LEI Nº 3974, DE 27 DE JULHO DE 2022

Súmula: Acrescenta Ação 2473 a Programa 0065 e Ação 2474 a Programa 0067, e complementam os textos dos itens lll e V do Programa 0065, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0065 - Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social, a Ação - 2473 – Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO e fica acrescentado ao Programa 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação - 2474 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único através do IGD-PAB, e complementam os textos dos itens lll e V do Programa 0065, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 27 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2022 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62e17e8baf6ce.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
27/07/2022 15:06:01